

PORTARIA N.º 69.2009

“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE “

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar n.º. 29/2007 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo n.º. 165/2009 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento), a servidora Mirian Eli Figur – Servente, Padrão 01, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral a folha de pagamento do mês de Abril/09.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 25 de março de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração